



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

LEI Nº 168/90

Suplementa Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Ficam suplementadas em Cr\$ 6.610.000,00 (seis milhões e seiscentos e dez mil cruzeiros) as seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente:

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

| | | |
|---|------------|--|
| 03070202.002 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e encargos | | |
| 03070202.002 - 3.1.3.2.00 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ | 360.000,00 | |
| 03070232.003 - 3.1.3.2.00 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ | 100.000,00 | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Departamento de Educação e Cultura - 1º Grau e Pré-Escolar

| | | |
|--|--------------|--|
| 08421882.008 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e encargos | | |
| 08421882.008 - 3.1.3.2.00 - Outros serviços e encargos..... Cr\$ | 1.500.000,00 | |
| 08421881.007 - 4.1.0.0.00 - Investimento | | |
| 08421881.007 - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... Cr\$ | 1.000.000,00 | |

Departamento de Educação e Cultura - Cultura e Desportos

| | | |
|---|------------|--|
| 08462241.011 - 4.1.0.0.00 - Investimento | | |
| 08462241.011 - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... Cr\$ | 100.000,00 | |

Departamento de Educação e Cultura - Turismo

| | | |
|--|------------|--|
| 11653632.011 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e encargos | | |
| 11653632.011 - 3.1.3.2.00 - Outros serviços e encargos..... Cr\$ | 400.000,00 | |



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

continuação...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Almoxarifado

| | |
|---|------------|
| 03070212.013 - 3.1.3.0.00 - Serviços de terceiros e encargos | |
| 03070212.013 - 3.1.3.2.00 - Outros serviços e encargosCr\$ | 800.000,00 |
| 03070211.013 - 4.1.0.0.00 - Investimentos | |
| 03070211.013 - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ | 500.000,00 |

SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento de Saúde

| | |
|--|------------|
| 13754281.014 - 4.1.0.0.00 - Investimentos | |
| 13754281.014 - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ | 800.000,00 |
| 13754281.015 - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ | 500.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Ação Comunitária - Assistência Social

| | |
|---|------------|
| 15814862.019 - 3.1.3.0.00 - Serviços de terceiros e encargos | |
| 15814862.019 - 3.1.3.2.00 - Outros serviços e encargos.... Cr\$ | 200.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Departamento de Contabilidade

| | |
|---|------------|
| 03080322.021 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e encargos | |
| 03080322.021 - 3.1.3.2.00 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ | 150.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Departamento de Habitação e Urbanismo - Praças, parques e Jardins.

| | |
|--|-------------------|
| 10603281.033 - 4.1.0.0.00 - Investimentos | |
| 10603281.033 - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ | 200.000,00 |
| | <hr/> |
| | Cr\$ 6.610.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Constante do Art. 1º desta Lei, advirão do Excesso de Arrecadação, considerando a tendência do exercício, conf. 43 § 1º e 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré-ES, aos 18 dias



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa.(1.990)

Tulio Pariz

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

Adilson Batista da Mota

Secretario de Gabinete